

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 31/2023 - PROCESSO 859/2023 – PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Dr. Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira, Tatui/SP, CEP: 18271210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.231.734/0001-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.289.623-7 e do CPF/MF sob o n.º 215.816.628-23.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.618,99** (nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
SAUDE	633	R\$ 4.595,66	R\$ 5.023,33
TOTAL GLOBAL: R\$ 9.618,99			



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de outubro de 2023.



ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal De Saúde

LUCIANO DE
SOUZA
LOPES:21581662823


Assinado digitalmente por LUCIANO DE SOUZA
LOPES:21581662823
NO: CB85, CN=CP/Fórum, OU=Presencial, OU=5029000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF v.1, OU=sem-branco, CN=LUCIANO DE SOUZA LOPES:21581662823
Localização:
Data: 2023.10.16 16:14:07-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO**

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3


Camilla Costa da S. Benjamin
Chefe de Gabinete da
Administração
RG 47.326.228-9

